

PORTARIA Nº 087/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENGº NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº 1147/2022/SINFRA, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, cujo objeto é a Aquisição de material para execução de microrrevestimento asfáltico de vias urbanas; Rua das Flores, Travessa da Paz, Av. Frei Carlos Valete -Trechos 01 a 03, Av. Antônio João 2 -Trechos 01 e 02, Rua Bahia, Rua Luiz Gonzaga, Rua São Paulo, Av. Boa Esperança 2, Rua São Benedito, Rua São Benedito 2, Rua Santo Antônio, Av. Arlindo A. Moreira-Trechos 01 e 02 LD e LE, Av. Arlindo A. Moreira -Trechos 02 e 03 LE, Av. Antônio João -Trechos 01 a 03 LD e LE, Av. dos Bandeirantes, Av. Boa Esperança LE e LD, Av. 13 de maio, Av. Bandeirantes3 LD e LE, Av. Castelo Branco, Av. 13 de maio 2 -Trechos 01 a 04, Av. N. Sr. do Carmo LD e LE, Rua Fernando da Costa, Rua Mato Grosso, Rua Poconé, Rua N. Sr.da Guia, Rua Boa Esperança e Rua Arlindo A. Moreira Trechos 01 a 04.Coordenada Rua principal: Avenida Boa Esperança LD; Coordenada inicial: 16º5'3.62"S; 56º34'10.52"O Coordenada final: 16º4'49.14"S; 56º33'55.34"O, totalizando uma extensão de 80.851,08m² no Município de Poconé-MT.

Art. 2º Designar como Fiscal do Convênio a servidora: Eng.ª EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - Matrícula nº 322695, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto os servidores: o Eng.º CHARLES LIRA SALTARELLO- Matrícula nº 305608 (Substituto 1) e a Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituto 2), com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de março de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)